



LEI ORDINÁRIA Nº 986

de 09 de outubro de 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CONTRAIR EMPRÉSTIMOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, DECRETA:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal de Corumbá, autorizado a contrair junto a Caixa Econômica Federal, no valor correspondente a 170.000 (cento e setenta mil) OTN's - Obrigações do Tesouro Nacional.

Art. 2º..

Os valores advindos da presente autorização de empréstimos, serão aplicados no projeto denominado de "PRÓ-MUNICÍPIO", assim distribuídos:

Art. 2º..

Os valores advindos da presente autorização de empréstimos, serão aplicados no projeto denominado de "PRÓ-MUNICÍPIO", assim distribuídos:

<i>A) Centro(s) Comunitário(s)</i>	<i>20.000 OTN's</i>
<i>B) Quadras Poliesportivas</i>	<i>5.000 OTN's</i>
<i>C) Infra Estrutura Básica</i>	<i>55.000 OTN's</i>
<i>D) Pavimentação</i>	<i>90.500 OTN's</i>

Art. 3º..

O Executivo fica autorizado a caucionar em garantia do empréstimo, a parte suficiente das parcelas que mensalmente lhe couber do Imposto de Circulação de Mercadoria _ ICM - com a conseqüente retenção por parte da mesma instituição financeira, dos valores necessários à liquidação e resgate da operação de crédito mencionada no art. 1º referente ao principal e acessórios.

Art. 4º..

O Município consignará, em seu orçamento, para os próximos exercícios, dotações suficientes ao pagamento do principal, juros, comissões e encargos financeiros, derivados da operação de crédito em consonância com a presente Lei.

Art. 5º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de Outubro de 1987.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 986/1987 - 09 de outubro de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em